

PORTARIA Nº 014/2023

Itaprev  
Folha nº 25  
Itaocara - RJ

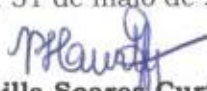
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Fazer Cessar**, a portaria nº 030/2018 que concedeu pensão por morte ao senhor **ARMANDO GONÇALVES PINTO**, segurado Pensionista deste Instituto de Previdência, em decorrência do falecimento ocorrido em **04/05/2023**, conforme certidão de óbito sob a matrícula nº 091405 01 55 2023 4 00039 196 0003496 08, do RCPN do 1º Distrito de Itaocara.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 31 de maio de 2023.

  
**Priscilla Soares Curty**  
Diretora Presidente  
ITAPREV

**PUBLICAÇÃO**

Data: 01/06/2023  
Jornal: Jornal da Cidade  
Edição nº: 609